

MP CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA - ODONTO CLINICA VIVIANE MARQUES CNPJ: 37.890.865/0002-61 TOMAZ DOMINGOS DA SILVEIRA - , 4339 CEP: 88.136-000 - Bairro: SAO SEBASTIAO Município: PALHOÇA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 31896 - Insc. Estadual: Email: drvivianesmarques@gmail.com Telefone: (48) 9902-5146 - Celular: (48) 9902-5146	Número da NFS-e 537  Situação Emitida Autenticidade
--	---

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e	
 Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palhoça Secretaria da Fazenda	Autenticidade 8233190624143529310378908652024067390089
	Data / Hora Emissão 19/06/2024 14:35 Data Fato Gerador 19/06/2024

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome/Razão Social DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLOGICA		CPF/CNPJ 78.738.101/0001-51
Endereço IRMA FLAVIA BORLET 197	Número	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro BOQUEIRÃO	CEP 81630170	Cidade - Estado Curitiba - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS									
Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
412	1,00	UN	1.029,00	8233	SIMPLES NACIONAL	TI	1.029,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Tratamento Odontológico a pacientes credenciado.									
Base de Cálculo		Valor ISSQN		Valor ISSRF		Desconto		Valor Total	Valor Líquido
SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL		0,00		0,00		1.029,00	1.029,00
IR		INSS		CSLL		COFINS		PIS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03
412 Odontologia.
Legenda do Local de Prestação do Serviço
8233 Palhoça
Outras Informações
TI - Tributada Integralmente
(412) Serviço Tributado no município do prestador
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 24/2021 de 11/01/2021 00:00:00
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/07/2024
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://palhoca.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$138,40 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$21,40 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT.
Conforme Lei Complementar Municipal nº 110/2011, alterada pela Lei Complementar nº 192/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 2243/2017, o contribuinte só fará jus a 40% do respectivo crédito gerado, sendo os 60% restantes pertencentes ao Fundo Municipal de Inovação.